

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1 Aquisição de cabana cultural infantil e mapamoteca do conhecimento, com recursos paradidáticos e elementos de suporte para os estudantes por meio de pregão eletrônico, visando atender às necessidades das escolas da Rede Municipal de ensino dos municípios de IGUARACY - PERNAMBUCO, conforme as condições, especificações, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo bem de luxo, conforme definição do Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.3 Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.4 As especificações e os quantitativos do objeto desta licitação estão divididos por itens e descritos conforme o(s) quadro(s) abaixo:

ITEM	PRODUTOS	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	CABANA CULTURAL INFANTIL	Deve conter Cabana Pantográfica, mesas e cadeiras adultas e infantis, armários para armazenar itens do Projeto, Tapete infantil, relação de livros infantis, infanto-juvenis, religiosos, paradidáticos, de literatura, para educação de jovens e adultos, mapas, dicionários, brinquedos pedagógicos, material pedagógico voltado para a inclusão social, entre outros componentes. IMPORTANTE: 40% dos títulos podem sofrer substituições por novas versões ou outros livros, mas sem ser alterado o conceito pedagógico do Projeto. Descritivo Mobiliário: Baú organizador com rodinha, em plástico resistente, tampa com alça, travamento nas laterais e medindo aproximadamente 30 x 40 x 60 cm. 4 unidades. Cadeiras de Plástico adultas, 8 unidades. Cadeiras infantis de plástico, 4 unidades. Mesa em Plástico adulta, 2 unidades. Mesas infantis em Plástico, 1 unidade. Um tapete alfabeto em E.V.A de 26 peças, modelo quebra cabeça, medindo 29 cm altura x 29 cm comprimento x 05mm profundidade cada, com tamanho total de 2,18 m², colorido, lavável, com isolamento térmico para superfícies frias, atóxico, macio,	04 UND	R\$ 119.224,00	R\$ 476.896,00



resistente, 1 unidade. Cabana pantográfica, azul, medindo 18m², tipo lona, sanfonada, com manual de instruções para montagem e desmontagem fixada na capa protetora da cabana, com pés em aço, 1 unidade.

LIVROS:

O MUNDINHO - DATAS COMEMORATIVAS / AGOSTO, SETEMBRO. EDITORA DCL - DIFUSÃO CULTURAL DO LIVRO. 10 UNIDADES.

O MUNDINHO - DATAS COMEMORATIVAS / JANEIRO, FEVEREIRO E MARÇO. EDITORA DCL - DIFUSÃO CULTURAL DO LIVRO. 10 UNIDADES.

MANUAL DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SAÚDE PÚBLICA E DA FAMÍLIA (DA MULHER, DO HOMEM, DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE E DO IDOSO). EDITORA DCL - DIFUSÃO CULTURAL DO LIVRO. 13 UNIDADES.

NOVO AUDIOCURSO DE ESPANHOL. EDITORA DCL - DIFUSÃO CULTURAL DO LIVRO. 13 UNIDADES.

LIVRETO DE VERBOS IRREGULARES - PARTE INTEGRANTE DO NOVO AUDIOCURSO DE ESPANHOL. EDITORA DCL - DIFUSÃO CULTURAL DO LIVRO. 13 UNIDADES.

MEMÓRIAS PÓSTUMAS DE BRÁS CUBAS - TEXTO INTEGRAL COM COMENTÁRIOS. AUTOR MACHADO DE ASSIS. EDITORA DCL - DIFUSÃO CULTURAL DO LIVRO. 13 UNIDADES.

O SACRIFÍCIO - CLÁSSICOS LITERÁRIOS. FRANKLIN TÁVORA. EDITORA DCL - DIFUSÃO CULTURAL DO LIVRO. 13 UNIDADES.

RECORDAÇÕES DO ESCRIVÃO ISAÍAS CAMINHA - TEXTO INTEGRAL COM COMENTÁRIOS. AUTOR LIMA BARRETO. EDITORA DCL - DIFUSÃO CULTURAL DO



LIVRO. 13 UNIDADES.

INOCÊNCIA - TEXTO INTEGRAL COM
COMENTÁRIOS. VISCONDE DE TAUNAY.
EDITORA DCL - DIFUSÃO CULTURAL DO
LIVRO. 13 UNIDADES.

AMOR DE PERDIÇÃO - TEXTO INTEGRAL
COM COMENTÁRIOS. AUTOR CAMILO
CASTELO BRANCO. EDITORA DCL -
DIFUSÃO CULTURAL DO LIVRO. 9
UNIDADES.

O GARIMPEIRO - CLÁSSICOS LITERÁRIOS.
AUTOR BERNARDO GUIMARÃES. EDITORA
DCL - DIFUSÃO CULTURAL DO LIVRO. 16
UNIDADES.

TENTAÇÃO - CLÁSSICOS LITERÁRIOS.
AUTOR ADIOLFO CAMINHA. EDITORA DCL
- DIFUSÃO CULTURAL DO LIVRO. 13
UNIDADES.

DIVA - TEXTO INTEGRAL COM
COMENTÁRIOS. AUTOR JOSÉ DE
ALENCAR. EDITORA DCL - DIFUSÃO
CULTURAL DO LIVRO. 13 UNIDADES.

O PROCESSO - TEXTO INTEGRAL COM
COMENTÁRIOS. AUTOR FRANZ KAFKA.
EDITORA DCL - DIFUSÃO CULTURAL DO
LIVRO. 13 UNIDADES.

TRISTE FIM DE POLICARPO QUARESMA -
TEXTO INTEGRAL COM COMENTÁRIOS.
AUTOR LIMA BARRETO. EDITORA DCL -
DIFUSÃO CULTURAL DO LIVRO. 16
UNIDADES.

CONTOS FLUMINENSES / TEXTO
INTEGRAL COM COMENTÁRIOS. AUTOR
MACHADO DE ASSIS. EDITORA DCL -
DIFUSÃO CULTURAL DO LIVRO. 13
UNIDADES.

QUINCAS BORBA - TEXTO INTEGRAL COM
COMENTÁRIOS. AUTOR MACHADO DE
ASSIS. EDITORA DCL - DIFUSÃO
CULTURAL DO LIVRO. 13 UNIDADES.



MARÍLIA DE DIRCEU - TEXTO INTEGRAL COM COMENTÁRIOS. AUTOR TOMÁS ANTÔNIO GONZAGA. EDITORA DCL - DIFUSÃO CULTURAL DO LIVRO. 13 UNIDADES.

COLEÇÃO BRINCANDO COM LETRAS E NÚMEROS / TEMAS TRANSVERSAIS - EDUCAÇÃO INFANTIL E ALFABETIZAÇÃO. EDITORA DCL - DIFUSÃO CULTURAL DO LIVRO. 13 UNIDADES.

COLEÇÃO BRINCANDO COM LETRAS E NÚMEROS / PLURALIDADE CULTURAL - EDUCAÇÃO INFANTIL E ALFABETIZAÇÃO. EDITORA DCL - DIFUSÃO CULTURAL DO LIVRO. 13 UNIDADES.

COLEÇÃO BRINCANDO COM LETRAS E NÚMEROS / LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO LINGÜÍSTICA - EDUCAÇÃO INFANTIL E ALFABETIZAÇÃO. EDITORA DCL - DIFUSÃO CULTURAL DO LIVRO. 13 UNIDADES.

COLEÇÃO BRINCANDO COM LETRAS E NÚMEROS / ÉTICA E CIDADANIA - EDUCAÇÃO INFANTIL E ALFABETIZAÇÃO. EDITORA DCL - DIFUSÃO CULTURAL DO LIVRO. 13 UNIDADES.

COLEÇÃO BRINCANDO COM LETRAS E NÚMEROS / DATAS COMEMORATIVAS - EDUCAÇÃO INFANTIL E ALFABETIZAÇÃO. EDITORA DCL - DIFUSÃO CULTURAL DO LIVRO. 13 UNIDADES.

COLEÇÃO BRINCANDO COM LETRAS E NÚMEROS / ALFABETIZAÇÃO MATEMÁTICA - EDUCAÇÃO INFANTIL E ALFABETIZAÇÃO. EDITORA DCL - DIFUSÃO CULTURAL DO LIVRO. 13 UNIDADES.

AMOR DE SALVAÇÃO - TEXTO INTEGRAL COM COMENTÁRIOS. AUTOR CAMILO CASTELO BRANCO. EDITORA DCL - DIFUSÃO CULTURAL DO LIVRO. 13 UNIDADES.

CORPO HUMANO - A MÁQUINA DA VIDA.



EDITORA DCL - DIFUSÃO CULTURAL DO LIVRO. 13 UNIDADES.

CONTABILIDADE - CONCEITOS CLÁSSICOS E MODERNOS / ANÁLISE DE DADOS CONTÁBEIS / TABELAS E GRÁFICOS COM DADOS REAIS / ATUALIZADO: NOVA LEI DAS EMPREGADAS DOMÉSTICAS. AUTORES JOSÉ APARECIDO ORNELAS / LEANDRO NUNES DE SOUZA SILVA. EDITORA DCL - DIFUSÃO CULTURAL DO LIVRO. 13 UNIDADES.

GESTÃO DE NEGÓCIOS - TEORIAS E CONCEITOS / CASES DE SUCESSO / TÉCNICAS DE LIDERANÇA / GESTÃO DE TALENTOS. EDITORA DCL - DIFUSÃO CULTURAL DO LIVRO. 13 UNIDADES.

O HOMEN QUE SABIA JAVANÊS E OUTROS CONTOS - CLÁSSICOS LITERÁRIOS. AUTOR LIMA BARRETO. EDITORA DCL - DIFUSÃO CULTURAL DO LIVRO. 13 UNIDADES.

ATLAS AMBIENTAL - AGENDA AZUL / AGENDA VERDE / AGENDA MARROM. EDITORA DCL - DIFUSÃO CULTURAL DO LIVRO. 10 UNIDADES.

MINIDICIONÁRIO ESCOLAR ESPANHOL. AUTOR OSCAR ROJAS. EDITORA DCL - DIFUSÃO CULTURAL DO LIVRO. 13 UNIDADES.

DICIONÁRIO ESCOLAR LÍNGUA PORTUGUESA - COM DIVISÃO SILÁBICA. AUTOR DERMIVAL RIBEIRO RIOS. EDITORA DCL - DIFUSÃO CULTURAL DO LIVRO. 13 UNIDADES.

MINIDICIONÁRIO ESCOLAR INGLÊS. AUTOR DAVID CONRAD. EDITORA DCL - DIFUSÃO CULTURAL DO LIVRO. 13 UNIDADES.

MINI MANUAL DE GRAMÁTICA. EDITORA. DCL - DIFUSÃO CULTURAL DO LIVRO. 13 UNIDADES. DESAFIOS DO CONCURSEIRO - GUIA PREPARATÓRIO. EDITORA DESAFIO



EDITORIAL. 10 UNIDADES.

HORA DO ESPANTO - O TEATRO DAS BRUXAS. AUTOR EDGAR J. HYDE. GRANADA CULTURAL. 10 UNIDADES.

HORA DO ESPANTO - O DOUTOR MORTE. AUTOR EDGAR J. HYDE. GRANADA CULTURAL. 10 UNIDADES.

ATLAS UNIVERSAL BRASIL ESPECIAL - POLÍTICO / RELEVO / CLIMA / SISTEMA SOLAR / MUNDO / CULTURAS. EDITORA DCL - DIFUSÃO CULTURAL DO LIVRO. 10 UNIDADES.

AS VÍTIMAS - ALGOZES - TEXTO INTEGRAL COM COMENTÁRIOS. AUTOR JOAQUIM MANUEL DE MACEDO. EDITORA DCL - DIFUSÃO CULTURAL DO LIVRO. 13 UNIDADES.

HELENA - TEXTO INTEGRAL COM COMENTÁRIOS. AUTOR MACHADO DE ASSIS. EDITORA DCL - DIFUSÃO CULTURAL DO LIVRO. 10 UNIDADES.

O PRIMO BASÍLIO - TEXTO INTEGRAL COM COMENTÁRIOS. AUTOR EÇA DE QUEIRÓS. EDITORA DCL - DIFUSÃO CULTURAL DO LIVRO. 10 UNIDADES.

O PEQUENO PRÍNCIPE. AUTOR ANTOINE DE SAINT-EXUPÉRY. EDITORA CARVALHO. 13 UNIDADES.

A PRINCESA DE BABILÔNIA - CLÁSSICOS LITERÁRIOS. AUTOR VOLTAIRE. EDITORA DCL - DIFUSÃO CULTURAL DO LIVRO. 3 UNIDADES.

MINIDICIONÁRIO ESCOLAR DA LÍNGUA PORTUGUESA. AUTOR SILVEIRA BUENO. EDITORA DCL - DIFUSÃO CULTURAL DO LIVRO. 10 UNIDADES.

O MISSIONÁRIO - CLÁSSICOS LITERÁRIOS. AUTOR INGLÊS DE SOUSA. EDITORA DCL - DIFUSÃO CULTURAL DO LIVRO. 13 UNIDADES.



O ERMITÃO DO MUQUÉM - CLÁSSICOS LITERÁRIOS. AUTOR BERNARDO GUIMARÃES. EDITORA DCL - DIFUSÃO CULTURAL DO LIVRO. 13 UNIDADES.

CLEPSÍDRA - CLÁSSICOS LITERÁRIOS. AUTOR CAMILO PESSANHA. EDITORA DCL - DIFUSÃO CULTURAL DO LIVRO. 13 UNIDADES.

O JUDAS EM SÁBADO DE ALELUÍÁ - CLÁSSICOS LITERÁRIOS. EDITORA MARTINS PENA. DCL - DIFUSÃO CULTURAL DO LIVRO. 13 UNIDADES.

CARTAS CHILENAS - TEXTO INTEGRAL COM COMENTÁRIOS. AUTOR TOMÁS ANTÔNIO GONZAGA. EDITORA DCL - DIFUSÃO CULTURAL DO LIVRO. 13 UNIDADES.

DOM CASMURRO - TEXTO INTEGRAL COM COMENTÁRIOS. AUTOR MACHADO DE ASSIS. EDITORA DCL - DIFUSÃO CULTURAL DO LIVRO. 13 UNIDADES.

O CORTIÇO - TEXTO INTEGRAL COM COMENTÁRIOS. AUTOR ALUÍSIO AZEVEDO. EDITORA DCL - DIFUSÃO CULTURAL DO LIVRO. 13 UNIDADES.

AO ENTARDECER (VÁRIOS CONTOS) - CLÁSSICOS DA LITERATURA. AUTOR VISCONDE DE TAUNAY. EDITORA DCL - DIFUSÃO CULTURAL DO LIVRO. 13 UNIDADES.

MEMÓRIAS DE UM SARGENTO DE MILÍCIAS - TEXTO INTEGRAL COM COMENTÁRIOS. AUTOR MANUEL ANTÔNIO DE ALMEIDA. EDITORA DCL - DIFUSÃO CULTURAL DO LIVRO. 13 UNIDADES.

OS BRUZUNDANGAS - CLÁSSICOS LITERÁRIOS. AUTOR LIMA BARRETO. EDITORA DCL - DIFUSÃO CULTURAL DO LIVRO. 13 UNIDADES.

CONTRASTES E CONFRONTOS - CLÁSSICOS LITERÁRIOS EUCLIDES DA



CUNHA. DCL - DIFUSÃO CULTURAL DO LIVRO. 13 UNIDADES.

O POETA DA INQUISIÇÃO - CLÁSSICOS LITERÁRIOS. GONÇALVES DE MAGALHÃES DCL - DIFUSÃO CULTURAL DO LIVRO. 13 UNIDADES.

A CAMPANHA ABOLICIONISTA - CLÁSSICOS LITERÁRIOS. JOSÉ DO PATROCÍNIO DCL - DIFUSÃO CULTURAL DO LIVRO. 13 UNIDADES.

ALICE NO PAÍS DAS MARAVILHAS - CONTOS CLÁSSICOS. PAE EDITORA. 6 UNIDADES.

CHAPÉUZINHO VERMELHO - CONTOS CLÁSSICOS. PAE EDITORA. 5 UNIDADES.

A BELA E A FERA - CONTOS CLÁSSICOS. PAE EDITORA. 5 UNIDADES.

AS AVENTURAS DE PINÓQUIO - CONTOS CLÁSSICOS. PAE EDITORA. 4 UNIDADES.

A BRANCA DE NEVE E OS SETE ANÕES. PAE EDITORA. 3 UNIDADES.

O GATO DE BOTAS - CONTOS CLÁSSICOS. PAE EDITORA. 2 UNIDADES.

A RAPOSA E AS UVAS - COLEÇÃO FÁBULAS. PÉ DA LETRA. 10 UNIDADES.

OS TRÊS PORQUINHOS - CONTOS CLÁSSICOS. PAE EDITORA. 4 UNIDADES.

CINDERELA - CONTOS CLÁSSICOS. PAE EDITORA. 3 UNIDADES.

ALADIM E A LÂMPADA MÁGICA. PAE EDITORA. 4 UNIDADES.

MOGLI O MENINO LOBO - CONTOS CLÁSSICOS. PAE EDITORA. 3 UNIDADES.

A RÃ E O BOI - COLEÇÃO FÁBULAS. PÉ DA LETRA. 10 UNIDADES.

CHAPÉUZINHO VERMELHO - OBEDIÊNCIA.



		PÉ DA LETRA. 3 UNIDADES. HORA DO ESPANTO - O PIANO. EDGAR J. HYDE GRANADA CULTURAL. 10 UNIDADES. HORA DO ESPANTO - O ESCRITOR FANTASMA EDGAR J. HYDE GRANADA CULTURAL. 10 UNIDADES. SI UM DIA YO PARTIERTA... ANNA GOBEL. AUTÊNTICA. 3 UNIDADES. RIMAS ENCANTADAS - BOAS MANEIRAS. TODOLIVRO. 7 UNIDADES. HORA DO ESPANTO - GAROTO POBREEDGAR J. HYDE. GRANADA CULTURAL. 10 UNIDADES. CAPUCHINHO VERMELHO - COLEÇÃO CONTOS DE SEMPRE BILINGUES COM CD INTERATIVO. EVEREST. 2 UNIDADES. A BELA E A FERA - CLÁSSICOS INTERATIVOS / LER, ASSISTIR E MONTAR. PAE EDITORA. 2 UNIDADES. COLEÇÃO CONSTRUINDO O CONHECIMENTO - ENSINO FUNDAMENTAL 1 - MATEMÁTICA. DCL - DIFUSÃO CULTURAL DO LIVRO. 13 UNIDADES. COLEÇÃO CONSTRUINDO O CONHECIMENTO - ENSINO FUNDAMENTAL 1 - LINGUA PORTUGUESA. DCL - DIFUSÃO CULTURAL DO LIVRO. 13 UNIDADES. COLEÇÃO CONSTRUINDO O CONHECIMENTO - ENSINO FUNDAMENTAL 1 - CIÊNCIAS SOCIAIS. DCL - DIFUSÃO CULTURAL DO LIVRO. 13 UNIDADES. COLEÇÃO CONSTRUINDO O CONHECIMENTO - ENSINO FUNDAMENTAL 1 - TEORIA GERAL CIÊNCIAS NATURAIS. DCL - DIFUSÃO CULTURAL DO LIVRO. 13 UNIDADES. A MORENINHA - TEXTO INTEGRAL COM COMENTÁRIOS. JOAQUIM MANUEL DE			
--	--	---	--	--	--



MACEDO DCL - DIFUSÃO CULTURAL DO LIVRO. 13 UNIDADES.

IRACEMA - TEXTO INTEGRAL COM COMENTÁRIOS. JOSÉ DE ALENCAR DCL - DIFUSÃO CULTURAL DO LIVRO. 13 UNIDADES.

O BOBO - TEXTO INTEGRAL COM COMENTÁRIOS. ALEXANDRE HERCULANO DCL - DIFUSÃO CULTURAL DO LIVRO. 13 UNIDADES.

EDUCAÇÃO AMBIENTAL - ÁGUA. DCL - DIFUSÃO CULTURAL DO LIVRO. 13 UNIDADES.

CRACK - TIRE ESSA PEDRA DO SEU CAMINHO. EDITORA VIVA. 13 UNIDADES.

CONFISSÃO DE LÚCIO - TEXTO INTEGRAL COM COMENTÁRIOS. MÁRIO DE SÁ-CARNEIRO DCL - DIFUSÃO CULTURAL DO LIVRO. 13 UNIDADES.

O VELHO DA HORTA E AUTO DA BARCA DO INFERNO - TEXTO INTEGRAL COM COMENTÁRIOS. GIL VICENTE DCL - DIFUSÃO CULTURAL DO LIVRO. 13 UNIDADES.

ALMA INQUIETA - CLÁSSICOS DA LITERATURA. OLAVO BILAC DCL - DIFUSÃO CULTURAL DO LIVRO. 13 UNIDADES.

A CARNE - TEXTO INTEGRAL COM COMENTÁRIOS. JÚLIO RIBEIRO DCL - DIFUSÃO CULTURAL DO LIVRO. 13 UNIDADES.

POEMAS COMPLETOS DE ALBERTO CAEIRO - TEXTO INTEGRAL COM COMENTÁRIOS. FERNANDO PESSOA DCL - DIFUSÃO CULTURAL DO LIVRO. 13 UNIDADES.

HORA DO ESPANTO - O MISTÉRIO DA CARROÇA. EDGAR J. HYDE CIRANDA CULTURAL. 10 UNIDADES.



ATLAS DO CORPO HUMANO - SEU GUIA DEFINITIVO PARA O CONHECIMENTO. DCL - DIFUSÃO CULTURAL DO LIVRO. 13 UNIDADES.

ATLAS DO ESTUDANTE. DCL - DIFUSÃO CULTURAL DO LIVRO. 13 UNIDADES.

MINIMANUAL PRÁTICO DE REDAÇÃO & LITERATURA. DCL - DIFUSÃO CULTURAL DO LIVRO. 13 UNIDADES.

MINIDICIONÁRIO PRÁTICO INGLÊS/PORTUGUÊS - PORTUGUÊS/INGLÊS. DCL - DIFUSÃO CULTURAL DO LIVRO. 13 UNIDADES.

NOVO MINIDICIONÁRIO PRÁTICO LINGUA PORTUGUESA COM DIVISÃO SILÁBICA. DCL - DIFUSÃO CULTURAL DO LIVRO. 13 UNIDADES.

EDUCAÇÃO AMBIENTAL - SOLO. DCL - DIFUSÃO CULTURAL DO LIVRO. 13 UNIDADES.

CINCO MINUTOS E A VIUVINHA - TEXTO INTEGRAL COM COMENTÁRIOS. JOSÉ DE ALENCAR DCL - DIFUSÃO CULTURAL DO LIVRO. 13 UNIDADES.

HISTÓRIA DO BRASIL - CLÁSSICOS LITERÁRIOS FREI VICENTE DO SALVADOR. DCL - DIFUSÃO CULTURAL DO LIVRO. 13 UNIDADES.

CRACK - TIRE ESSA PEDRA DO SEU CAMINHO / LIVRO DA FAMÍLIA EDITORA VIVA. 13 UNIDADES. EDUCAÇÃO AMBIENTAL - ATMOSFERA DCL - DIFUSÃO CULTURAL DO LIVRO. 14 UNIDADES.

FUNDO DO MAR - AVENTURAS SUBMARINAS. GRÁCIA HELENA ANACLETO DCL - DIFUSÃO CULTURAL DO LIVRO. 13 UNIDADES.

INVENÇÕES - CRIAÇÕES QUE MUDAM A HISTÓRIA. DCL - DIFUSÃO CULTURAL DO LIVRO. 15 UNIDADES.



DINOSSAUROS - MISTERIOSOS
HABITANTES DA TERRA. DCL - DIFUSÃO
CULTURAL DO LIVRO. 11 UNIDADES.

REDAÇÃO PRÁTICA - TEORIA DA
REDAÇÃO / REDAÇÃO DO ENEM E NOS
VESTIBULARES / REDAÇÃO EMPRESARIAL
/ O NOVO ACORDO ORTOGRÁFICO /
CRASE. DCL - DIFUSÃO CULTURAL DO
LIVRO. 13 UNIDADES.

INGLÊS RÁPIDO - VOCABULÁRIO PARA
CONSULTA. DCL - DIFUSÃO CULTURAL DO
LIVRO. 13 UNIDADES.

INGLÊS RÁPIDO - TESTE SEUS
CONHECIMENTOS. DCL - DIFUSÃO
CULTURAL DO LIVRO. 13 UNIDADES.

INGLÊS RÁPIDO - VOCABULÁRIO E
CULTURA / MÉTODO DINÂMICO / RÁPIDO
APRENDIZADO / ESCRITA E
CONVERSAÇÃO. DCL - DIFUSÃO
CULTURAL DO LIVRO. 13 UNIDADES.

BIBLIOTECA SUCESSO - LÍNGUA
PORTUGUESA / ARTE / FILOSOFIA /
SOCIOLOGIA - VOLUME 1. DCL - DIFUSÃO
CULTURAL DO LIVRO. 13 UNIDADES.

BIBLIOTECA SUCESSO - BIOLOGIA /
QUÍMICA - VOLUME 4. DCL - DIFUSÃO
CULTURAL DO LIVRO. 13 UNIDADES.

NOSSO AMBIENTE - ALIMENTOS
TRANSGÊNICOS. DCL - DIFUSÃO
CULTURAL DO LIVRO. 13 UNIDADES.

CLARA DOS ANJOS. LIMA BARRETO DCL -
DIFUSÃO CULTURAL DO LIVRO. 10
UNIDADES.

ESTÓRIAS DE JENNÍ - CLÁSSICOS
LITERÁRIOS. VOLTAIRE DCL - DIFUSÃO
CULTURAL DO LIVRO. 16 UNIDADES.

FOLHAS CAÍDAS - CLÁSSICOS LITERÁRIOS
ALMEIDA GARRETT. DCL - DIFUSÃO
CULTURAL DO LIVRO. 13 UNIDADES.

CONTOS GAUCHESCOS - CLÁSSICOS



LITERÁRIOS. JOÃO SIMÕES LOPES NETO
DCL - DIFUSÃO CULTURAL DO LIVRO. 13
UNIDADES.

O INGÊNUO - CLÁSSICOS LITERÁRIOS.
VOLTAIRE DCL - DIFUSÃO CULTURAL DO
LIVRO. 13 UNIDADES.

HISTÓRIAS E SONHOS - CLÁSSICOS
LITERÁRIOS. LIMA BARRETO DCL -
DIFUSÃO CULTURAL DO LIVRO. 13
UNIDADES.

LIVRO DE UMA SOGRA. ALUÍSIO AZEVEDO
DCL - DIFUSÃO CULTURAL DO LIVRO. 13
UNIDADES.

À MARGEM DA HISTÓRIA - PARTE 1 -
CLÁSSICOS LITERÁRIOS. EUCLIDES DA
CUNHA DCL - DIFUSÃO CULTURAL DO
LIVRO. 13 UNIDADES.

A RELÍQUIA - CLÁSSICOS DA LITERATURA.
EÇA DE QUEIRÓS DCL - DIFUSÃO
CULTURAL DO LIVRO. 13 UNIDADES.

NUMA E NINFA - CLÁSSICOS LITERÁRIOS
LIMA BARRETO. DCL - DIFUSÃO CULTURAL
DO LIVRO. 13 UNIDADES.

SENHORA - TEXTO INTEGRAL COM
COMENTÁRIOS JOSÉ DE ALENCAR. DCL -
DIFUSÃO CULTURAL DO LIVRO. 13
UNIDADES.

DONA GUIDINHA DO POÇO - CLÁSSICOS
LITERÁRIOS MANUEL DE OLIVEIRA PAIVA.
DCL - DIFUSÃO CULTURAL DO LIVRO. 13
UNIDADES.

LUCIÓLA - TEXTO INTEGRAL COM
COMENTÁRIOS. JOSÉ DE ALENCAR DCL -
DIFUSÃO CULTURAL DO LIVRO. 13
UNIDADES.

CASA DE PENSÃO - CLÁSSICOS DA
LITERATURA ALUÍSIO AZEVEDO. DCL -
DIFUSÃO CULTURAL DO LIVRO. 13
UNIDADES.

A CONDESSA VÉSPER - CLÁSSICOS



LITERÁRIOS ALUÍSIO AZEVEDO. DCL - DIFUSÃO CULTURAL DO LIVRO. 13 UNIDADES.

CÂNDIDO - CLÁSSICOS LITERÁRIOS. VOLTAIRE DCL - DIFUSÃO CULTURAL DO LIVRO. 13 UNIDADES.

BIBLIOTECA SUCESSO - HISTÓRIA / GEOGRAFIA - VOLUME 2. DCL - DIFUSÃO CULTURAL DO LIVRO. 13 UNIDADES.

BIBLIOTECA SUCESSO - MATEMÁTICA / FÍSICA - VOLUME 3. DCL - DIFUSÃO CULTURAL DO LIVRO. 13 UNIDADES.

BIBLIOTECA SUCESSO - CONCURSOS / VESTIBULARES / ENEM / REDAÇÃO / ESPANHOL / INGLÊS - VOLUME 5. DCL - DIFUSÃO CULTURAL DO LIVRO. 13 UNIDADES.

O MUNDINHO - TRABALHANDO VALORES / LETRAS E NÚMEROS. DCL - DIFUSÃO CULTURAL DO LIVRO. 13 UNIDADES.

O MUNDINHO - TRABALHANDO VALORES / ÉTICA E CIDADANIA. DCL - DIFUSÃO CULTURAL DO LIVRO. 13 UNIDADES.

O MUNDINHO - TRABALHANDO VALORES / MEIO AMBIENTE. DCL - DIFUSÃO CULTURAL DO LIVRO. 13 UNIDADES.

O MUNDINHO - TRABALHANDO VALORES / SAÚDE E RELAÇÕES AFETIVAS. DCL - DIFUSÃO CULTURAL DO LIVRO. 13 UNIDADES.

O MUNDINHO - TRABALHANDO VALORES / PLURALIDADE CULTURAL. DCL - DIFUSÃO CULTURAL DO LIVRO. 13 UNIDADES.

A PRINCESA DE BABILÔNIA - CLÁSSICOS LITERÁRIOS. VOLTAIRE DCL - DIFUSÃO CULTURAL DO LIVRO. 13 UNIDADES.

MALDITA PARENTELA - CLÁSSICOS LITERÁRIOS FRANÇA JÚNIOR. DCL - DIFUSÃO CULTURAL DO LIVRO. 13 UNIDADES.



	UNIDADES. EDUCAÇÃO FÍSICA - SEU MANUAL DE SAÚDE / ESPORTES OLÍMPICOS. DCL - DIFUSÃO CULTURAL DO LIVRO. 13 UNIDADES. A NOVA CALIFÓRNIA E OUTROS CONTOS - CLÁSSICOS LITERÁRIOS LIMA BARRETO. DCL - DIFUSÃO CULTURAL DO LIVRO. 13 UNIDADES. DISNEY - MY FIRST PICTURE / ENGLISH. DCL - DIFUSÃO CULTURAL DO LIVRO. 9 UNIDADES. TABUADAS - LIVRO DE ATIVIDADES. PENNY WORMS DCL - DIFUSÃO CULTURAL DO LIVRO. 4 UNIDADES. TOP LEITURA - CAMINHAR NA LUA - NÍVEL 3 ROBERT COUPE. GIRASSOL. 4 UNIDADES. O MUNDINHO - DATAS COMEMORATIVAS / ABRIL, MAIO. DCL - DIFUSÃO CULTURAL DO LIVRO. 6 UNIDADES. HORA DO ESPANTO - FELIZ DIA DAS BRUXAS. EDGAR J. HYDE CIRANDA CULTURAL. 8 UNIDADES. TERRA - NOSSO PLANETA AZUL. DCL - DIFUSÃO CULTURAL DO LIVRO. 13 UNIDADES. O CORVO COM SEDE. TODOLIVRO. 2 UNIDADES. POLLYANA. ELEANOR H. PORTER PÉ DA LETRA. 4 UNIDADES. A BELA ADORMECIDA - CONTOS CLÁSSICOS EM LIBRAS. CIRANDA CULTURAL. 10 UNIDADES. 3 PALAVRINHAS - DEUS ESTÁ AQUI / MEU LIVRO POP-UP. CIRANDA CULTURAL. 3 UNIDADES. A MÃO E A LUVA - TEXTO INTEGRAL COM			
--	--	--	--	--



COMENTÁRIOS MACHADO DE ASSIS. DCL - DIFUSÃO CULTURAL DO LIVRO. 13 UNIDADES.

O BOM CRIOULO - TEXTO INTEGRAL COM COMENTÁRIOS. ADOLFO CAMINHA DCL - DIFUSÃO CULTURAL DO LIVRO. 13 UNIDADES.

A JÓIAS - CLÁSSICOS DA LITERATURA. ARTUR AZEVEDO / DCL - DIFUSÃO CULTURAL DO LIVRO. 10 UNIDADES.

ESPERE A SUA VEZ. TODOLIVRO. 9 UNIDADES.

SEJA BONZINHO. TODOLIVRO. 6 UNIDADES.

AS VIAGENS DE GULLIVER - UMA VIAGEM AO PAÍS DOS HOUYHNHNMS. JONATHAN SWIFT PÉ DA LETRA. 3 UNIDADES.

SEJA PRESTATIVO. TODO LIVRO. 1 UNIDADE.

ABRAÇÃO DE GATO. TODOLIVRO. 2 UNIDADES.

O GUARDADOR DE PORCOS. HANS CHRISTIAN ANDERSEN EVEREST. 6 UNIDADES.

O MUNDINHO - DATAS COMEMORATIVAS / JUNHO, JULHO. DCL - DIFUSÃO CULTURAL DO LIVRO. 4 UNIDADES.

O MUNDINHO - DATAS COMEMORATIVAS / NOVEMBRO E DEZEMBRO. DCL - DIFUSÃO CULTURAL DO LIVRO. 4 UNIDADES.

BARSA HOOPS - A AVENTURA DE APRENDER / MATEMÁTICA. BARSA PLANETA. 4 UNIDADES.

BULLING NA ESCOLA - TAMANHO NÃO É DOCUMENTO (ZOMBARIA DA ESTATURA) CRISTINA KLEIN. BLUE EDITORA. 7 UNIDADES.

BULLING NA ESCOLA - LIVRE PARA



SEGUIR SUA CRENÇA (PRECONCEITO RELIGIOSO). CRISTINA KLEINBLUEDITORA. 3 UNIDADES.

AUTISMO NA INFÂNCIA - LEO E A ACEITAÇÃO DOS AMIGOS / ORIENTAÇÃO E ADAPTAÇÃO. CRISTINA KLEIN / BLUEDITORA. 5 UNIDADES.

A ARTE DA SABEDORIA - EDIÇÃO COMPLETA. BALTASAR GRACIÁN CARVALHO. 5 UNIDADES.

O COLECIONADOR DE SORRISOS SÔNIA APARECIDA DE SOUZA MARTINEZ. ÍCONE EDITORA. 4 UNIDADES.

O MUNDINHO - DATAS COMEMORATIVAS / OUTUBRO. DCL - DIFUSÃO CULTURAL DO LIVRO. 4 UNIDADES.

TOP LEITURA - DINOSSAUROS - NÍVEL 3. GIRASSOL. 3 UNIDADES.

OS FANTASMAS DE DEREK STONE / A CASA VERMELHA. TONY ABBOTT / EDITORA FUNDAMENTO EDUCACIONAL. 3 UNIDADES.

CONTOS CLÁSSICOS - PINÓQUIO. CULTURAMA. 2 UNIDADES.

AUTISMO NA INFÂNCIA - LEO DESCOBRE QUE É AUTISTA CRISTINA KLEIN. BLUEDITORA. 5 UNIDADES.

ARTE COM ADESIVOS - VAN GOGH. CIRANDA CULTURAL. 6 UNIDADES.

MULTIPLICAÇÃO E DIVISÃO - LIVRO DE ATIVIDADES PENNY WORMS. PÉ DA LETRA. 2 UNIDADES.

O FLAUTISTA DE HAMELIN - CLÁSSICOS PARA SEMPRE. MAURICIO DE SOUZA GIRASSOL. 1 UNIDADE.

TOP LEITURA - EXTREMOS. GIRASSOL. 4 UNIDADES.

JOHNNY CATBISCUIT - AO RESGATE



		MICHAEL COX. FUNDAMENTO. 3 UNIDADES. CHAPÉUZINHO VERMELHO - CONTOS CLÁSSICOS LIBRAS IZILDINHA HOUGH MICHESKI. ON LINE EDITORA. 2 UNIDADES. A BELA ADORMECIDA - CONTOS CLÁSSICOS LIBRAS IZILDINHA HOUGH MICHESKI. ON LINE EDITORA. 2 UNIDADES. OS GATOS DA BRUXA CHATUXA. DONALDO BUCHWEITZ CIRANDA CULTURAL. 2 UNIDADES. CINDERELA - UM CONTO CLÁSSICO POP-UP. TODOLIVRO. 4 UNIDADES. O QUE SENTE O URSO. GIRASSOL. 2 UNIDADES. TOQUE E SINTA - ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO. CULTURAMA. 2 UNIDADES. CADÊ O SOL?. DONALDO BUCHWEITZ CIRANDA CULTURAL. 2 UNIDADES. JOHNNY CATBISCUIT - E OS ABOMINÁVEIS MELECÕES MICHAEL COX. FUNDAMENTO. 3 UNIDADES. JOHNNY CATBISCUIT - E OS SEGREDOS ROUBADOS MICHAEL COX. FUNDAMENTO. 5 UNIDADES. LIVRO DIVERSÃO COM DINOSSAUROS - 4 MÁSCARAS DIVERTIDAS. ON LINE EDITORA. 2 UNIDADES. TOP LEITURA - ESCONDE-ESCONDE - NÍVEL 3. ROBERT COUPE GIRASSOL. 7 UNIDADES. AS VIAGENS DE GULLIVER - UMA VIAGEM A LILIPUTE JONATHAN SWIFT. PÉ DA LETRA. 1 UNIDADE. THE LION KING - O REI LEÃO - LEITURA BILINGUE COM CD. EVEREST. 1 UNIDADE.			
--	--	--	--	--	--



	BARSA HOOPS - A AVENTURA DE APRENDER / CONSERVAÇÃO DA NATUREZA. BARSA PLANETA. 8 UNIDADES. CHAPEUZINHO VERMELHO - CLÁSSICOS ILUSTRADOS. MAURICIO DE SOUZA GIRASSOL. 1 UNIDADE. BARSA HOOPS - A AVENTURA DE APRENDER / CÉU E COSMOS. BARSA PLANETA 1 UNIDADE. DISNEY ENGLISH / FUN WITH MINNIE / DIVERSÃO COM MINNIE EVEREST. 1 UNIDADE. E SEU EU SENTIR... FELICIDADE. PALOMA BLANCA CIRANDA CULTURAL. 1 UNIDADE. LIVRO DIVERSÃO COM ANIMAIS DA FAZENDA - 4 MÁSCARAS DIVERTIDAS. ON LINE EDITORA. 1 UNIDADE. O POÇO DO VISCONDE - ADAPTADO DA OBRA DE MONTEIRO LOBATO. CIRANDA CULTURAL. 1 UNIDADE. MISS BOAS MANEIRAS. GIRASSOL. 1 UNIDADE. APRENDA A SE RELACIONAR. TODOLIVRO. 1 UNIDADE. GRANDES MITOS DA CIÊNCIA - DR KARL KRUSZELNICH. FUNDAMENTO. 1 UNIDADE. LEBRE QUE É LEBRE NÃO MIA. CELSO SISTO LAROUSSE JÚNIOR. 1 UNIDADE. 3 PALAVRINHAS - VIVER COM O SENHOR / APERTE PARA OUVIR. CIRANDA CULTURAL. 1 UNIDADE. PENSO EM VOCÊ. LILLI L'ARRONGE V & R. 1 UNIDADE. LIVRO DIVERSÃO COM MONSTROS - 4 MÁSCARAS DIVERTIDAS. ON LINE EDITORA. 1 UNIDADE. A MINHA PRIMEIRA COLEÇÃO - ARTE MODERNA E CONTEMPORÂNEA /			
--	--	--	--	--



DADAÍSMO E SURREALISMO. MUSEU COLEÇÃO BERARDO. 1 UNIDADE.

A MINHA PRIMEIRA COLEÇÃO - ARTE MODERNA E CONTEMPORÂNEA / O COMEÇO DE UMA AVENTURA. MUSEU COLEÇÃO BERARDO. 1 UNIDADE.

O VARAL DAS SÍLABAS DONALDO BUCHWEITZ E IEDA SILVA. CIRANDA CULTURAL. 1 UNIDADE.

A MINHA PRIMEIRA COLEÇÃO - ARTE MODERNA E CONTEMPORÂNEA / CUBISMO E FUTURISMO. MUSEU COLEÇÃO BERARDO. 1 UNIDADE.

PLANETAS 3D. ABRIL 1 UNIDADE. LEIA E BRINQUE / TRANSFORMES (LIVRO + QUEBRA CABEÇA EM BLOCOS) MELHORAMENTOS. 1 UNIDADE.

E SEU EU SENTIR... TRISTEZA. PALOMA BLANCA CIRANDA CULTURAL. 1 UNIDADE.

A ODISSÉIA. MENELAOS STEPHANIDES ODYSSEUS. 1 UNIDADE.

QUEM E COMO FIZEMOS A TV GLOBOLUIZ EDUARDO BORGERTH. A GIRAFA. 1 UNIDADE.

MEGA PRESTÁVEL. GIRASSOL. 1 UNIDADE.

CADA BICHO TEM SEU OFÍCIO NA TERRA DONALDO BUCHWEITZ. CIRANDA CULTURAL. 1 UNIDADE.

MEDO. TODOLIVRO. 1 UNIDADE.

LIVRO DIVERSÃO COM ANIMAIS DA FLORESTA / 4 MÁSCARAS DIVERTIDAS. ONLINE EDITORA. 1 UNIDADE.

OS SONHOS DE MANU. CIRANDA CULTURAL. 1 UNIDADE.

LIVRO DO BARULHO - A CABRITA DIVERTIDA. CIRANDA CULTURAL. 1 UNIDADE.



UMA CASA CHEIA. MARILIA LÚCIA CARVALHAS EVEREST. 1 UNIDADE.

O MEU PRIMEIRO LIVRO PRÉ-ESCOLAR - OS OPOSTOS. GIRASSOL. 1 UNIDADE.

LIVRO DO BARULHO - O COELHO SIMPÁTICO. CIRANDA CULTURAL. 1 UNIDADE.

GALINHA PINTADINHA - MAMÃE ESPECIAL / APERTE PARA OUVIR. CIRANDA CULTURAL. 1 UNIDADE.

COLEÇÃO FOLCLORE BRASILEIRO - BOITATÁ. PÉ DA LETRA. 1 UNIDADE.

COLEÇÃO EU PARTE DO MUNDO - MEU VIZINHO DE OUTRO PAÍS. PAE EDITORA. 1 UNIDADE.

INVENÇÕES - CRIAÇÕES QUE MUDAM A HISTÓRIA. DCL - DIFUSÃO CULTURAL DO LIVRO. 1 UNIDADE.

LIVRO PARA COLORIR. DCL - DIFUSÃO CULTURAL DO LIVRO. 1 UNIDADE.

FUNDO DO MAR - AVENTURAS SUBMARINAS. DCL - DIFUSÃO CULTURAL DO LIVRO. 1 UNIDADE.

LIVRO PARA COLORIR. DCL - DIFUSÃO CULTURAL DO LIVRO. 1 UNIDADE.

CLÁSSICOS INTERATIVOS / LER, ASSISTIR E MONTAR - PINÓQUIO. PAE EDITORA. 1 UNIDADE.

TOQUE E SINTA - ANIMAIS SELVAGENS. CULTURAMA. 1 UNIDADE.

PORORO O PEQUENO PINGUIM / CRONG. V & R. 2 UNIDADES.

ALICE NO PAÍS DAS MARAVILHAS - CONTOS CLÁSSICOS. LEWIS CARROLL CARVALHO. 1 UNIDADE.

BÓRIS O GATO DA COZINHA. MARJORIE NEWMAN CIRANDA CULTURAL. 2



UNIDADES.

SPJMASKS - VILÁ OU HEROINA / APERTE PARA OUVIR. CIRANDA CULTURAL. 2 UNIDADES.

TURMA DA MÔNICA - DIVERSÃO AO AR LIVRE / APERTE PARA OUVIR. CIRANDA CULTURAL. 1 UNIDADE.

PAW PATROL - OS FILHOTES SALVAM OS PINGUINS NA FLORESTA / APERTE PARA OUVIR. CIRANDA CULTURAL. 2 UNIDADES.

AMIZADE - OS TRÊS PORQUINHOS. PÉ DA LETRA. 2 UNIDADES.

POLLYANNA MOÇA. ELEANOR H. PORTER PÉ DA LETRA. 2 UNIDADES.

365 HISTÓRIAS PARA DORMIR. DCL - DIFUSÃO CULTURAL DO LIVRO. 2 UNIDADES.

LITERATURA BRASILEIRA EM QUADRINHOS - MEMÓRIAS DE UM SARGENTO DE MILÍCIAS. ESCALA EDUCACIONAL. 2 UNIDADES.

A CASA DO LOBO LOBATO E DOS TRÊS PORQUINHOS. DONALDO BUCHWEITZ E VANESSA PREZOTO CIRANDA CULTURAL. 1 UNIDADE.

LIVRO DO BARULHO - A OVELHA FELPUDA. CIRANDA CULTURAL. 1 UNIDADE.

A ARTE DE ARGUMENTAR - COMO VENCER QUALQUER DEBATE SEM PRECISAR TER RAZÃO. ARTHUR SCHOPENHAUER CARVALHO. 2 UNIDADES.

COLEÇÃO RAÍZES - JONGO A DANÇA SECRETA VANESSA ALEXANDRE. PAE EDITORA. 2 UNIDADES.

A MESADA DE MELISSA - PEQUENOS GRANDES VALORES - CIDADANIA E TRÂNSITO, SUSTENTABILIDADE E



EDUCAÇÃO FINANCEIRA. VANESSA ALEXANDRE PAE EDITORA. 2 UNIDADES.

GUTO E O TRÂNSITO - PEQUENOS GRANDES VALORES - CIDADANIA E TRÂNSITO, SUSTENTABILIDADE E EDUCAÇÃO FINANCEIRA. VANESSA ALEXANDRE PAE EDITORA. 2 UNIDADES.

HERÓIS DA HUMANIDADE - GALILEU GALILEI / EDIÇÃO BILÍNGUE COM NARRAÇÃO EM INGLÊS. CIRANDA CULTURAL. 2 UNIDADES.

MUNDINHO - DATAS COMEMORATIVAS / AGOSTO, SETEMBRO. DCL - DIFUSÃO CULTURAL DO LIVRO. 2 UNIDADES.

BARSA HOOPS - A AVENTURA DE APRENDER / TECNOLOGIA. BARSA PLANETA. 2 UNIDADES.

EXPLORE O FUNDO DO MAR - AVENTURA SUBMARINA 3-D. ABRIL. 2 UNIDADES.

BARSA HOOPS - A AVENTURA DE APRENDER / MEU CORPO. BARSA PLANETA. 3 UNIDADES.

BARSA HOOPS - A AVENTURA DE APRENDER / HISTÓRIA. BARSA PLANETA. 2 UNIDADES.

BARSA HOOPS - A AVENTURA DE APRENDER / ESPORTES. BARSA PLANETA. 5 UNIDADES.

BARSA HOOPS - A AVENTURA DE APRENDER / HÁBITOS SAUDÁVEIS. BARSA PLANETA. 2 UNIDADES.

BARSA HOOPS - A AVENTURA DE APRENDER / ANIMAIS. BARSA PLANETA. 4 UNIDADES.

BARSA HOOPS - A AVENTURA DE APRENDER / INGLÊS. BARSA PLANETA. 1 UNIDADE.

BARSA HOOPS - A AVENTURA DE APRENDER / FALAR E ESCREVER. BARSA



	PLANETA. 5 UNIDADES. BARSA HOOPS - A AVENTURA DE APRENDER / PLANTAS. BARSA PLANETA. 8 UNIDADES. CONHECENDO E VIVENCIANDO - A GEOGRAFIA. MARIA ANTONIETA IADOCICCO CIRANDA CULTURAL. 2 UNIDADES. CONHECENDO E VIVENCIANDO - A SOLIDARIEDADE. MARIA ANTONIETA IADOCICCO CIRANDA CULTURAL. 2 UNIDADES. CONHECENDO E VIVENCIANDO - A SUSTENTABILIDADE MARIA ANTONIETA IADOCICCO. CIRANDA CULTURAL. 2 UNIDADES. CONHECENDO E VIVENCIANDO - A ECOLOGIA. MARIA ANTONIETA IADOCICCO CIRANDA CULTURAL. 2 UNIDADES. VOANDO BAIXO VOANDO ALTO JOÃO ALBERTO PADOVEZE. ÍCONE EDITORA. 3 UNIDADES. CONHECENDO E VIVENCIANDO - A HISTÓRIA. MARIA ANTONIETA IADOCICCO CIRANDA CULTURAL. 2 UNIDADES. CONHECENDO E VIVENCIANDO - A DIVERSIDADE. MARIA ANTONIETA IADOCICCO CIRANDA CULTURAL. 2 UNIDADES. 20.000 LÉGUAS SUBMARINAS. JULIO VERNE MEDIAPROMO. 3 UNIDADES. HORA DO ESPANTO - O ESPANTALHO. EDGAR J. HYDE CIRANDA CULTURAL. 6 UNIDADES. LENDAS DO MUNDO - O LAGARTO E O CAMALEÃO. EVEREST. 1 UNIDADE. LENDAS DO MUNDO - O PÁSSARO - CASSOLO E AS ABELHAS. EVEREST. 1			
--	---	--	--	--



		UNIDADE. LENDAS DO MUNDO - O LAGARTO E O CAMALEÃO. EVEREST. 1 UNIDADE. LENDAS DO MUNDO - O ELEFANTE SOBERBO. EVEREST. 1 UNIDADE. LENDAS DO MUNDO - OS CORVOS PRATEADOS. EVEREST. 1 UNIDADE. LENDAS DO MUNDO - O DRAGÃO E O PAVÃO REAL. EVEREST. 1 UNIDADE.			
02	MAPAMOTECA DO CONHECIMENTO	Cada Conjunto deve acompanhar 3 (três) expositores/Suporte Organizador confeccionado em tubo de aço carbono 30 x 20 com parede espessura 1,20mm, com acabamento pelo sistema de tratamento químico (anti-ferruginoso e fosfatizante) com banhos sucessivos a quente, com desengraxante, decapante, fosfatizante, passivador e pintura através do sistema eletrostático a pó híbrida com secagem em estufa a 200 ° C com superfície lisa e uniforme com camada de tinta de espessura mínima de 70 micras. Sua estrutura tubular de 30 x 20 bitola 1,20mm. Possuindo capacidade para catalogar 30 mapas através do sistema de cabide. O expositor de arquivo (Mapoteca) possibilita rápida localização e busca da folha desejada (Mapa), composta de 04 peças montadas através de sistema de encaixe, puxador embutido .dispensando o uso de porcas e parafusos. Montado sobre 04 (quatro) rodízios em acrílico posicionado nas quatro extremidades do mesmo garantindo um rolar suave com capacidade de suportar 50 quilos por móvel, distribuídos uniformemente. A montagem deve ser através do processo encaixe, com as cores em toda a estrutura em cinza claro ou branco. Deve possuir as seguintes medidas aproximadas: 1.40 m (altura) x 0.84 m (Largura) x 0.50 m (Profundidade). Mapas: 20 MAPAS DE CIÊNCIAS - São	05 UND	R\$ 24.195,33	R\$ 120.976,65



Contemplados aspectos científicos sobre corpo humano, botânica, zoologia e ecologia, assim totalizando assim totalizando 20 títulos: CORPO HUMANO; SISTEMA MUSCULAR; SISTEMA RESPIRATÓRIO; SISTEMA URINÁRIO; SISTEMA NERVOSO; SISTEMA SENSORIAL; SISTEMA DIGESTÓRIO; SISTEMA CIRCULATÓRIO; SISTEMA TEGUMENTAR; SISTEMA ESQUELÉTICO; SISTEMA ESQUELÉTICO; REPRODUTOR FEMININO; REPRODUTOR MASCULINO; SISTEMA ENDÓCRINO; HIDROSFERA; CICLO DO OXIGÊNIO; CICLO DO NITROGÊNIO; INSETOS; VERMES PARASITAS; FRUTOS E SEMENTES;

30 MAPAS DE GEOGRAFIA - A coleção reúne os mais variados e importantes temas do Brasil e do Mundo, abrangendo a Geografia Física que inclui os conceitos de atmosfera, universo, cartografia entre outros, Geografia Humana e Geopolítica (Mapa do seu Estado), totalizando 30 títulos: MUNDI POLÍTICO; MUNDI FÍSICO; MUNDI CLIMAS; BRASIL POLÍTICO; BRASIL REGIONAL; BRASIL FÍSICO; BRASIL VEGETAL; BRASIL HIDROGRÁFICO; BRASIL CLIMAS; AMÉRICAS POLÍTICO; ÁFRICA POLÍTICO; ÁSIA POLÍTICO; EUROPA; POLÍTICO; OCEANIA POLÍTICO; ANTÁRTIDA POLÍTICO; AMÉRICA DO SUL POLÍTICO; AMÉRICA DO SUL; AMÉRICA CENTRAL FÍSICO; AMÉRICA DO NORTE FÍSICO; ÁFRICA FÍSICO; ÁSIA FÍSICO; EUROPA FÍSICO; OCEANIA FÍSICO; REGIÃO NORDESTE DO BRASIL; REGIÃO NORTE DO BRASIL; REGIÃO CENTRO OESTE DO BRASIL; REGIÃO SUDESTE DO BRASIL; REGIÃO SUL DO BRASIL; SISTEMA SOLAR; MAPA ESTADUAL.

10 MAPAS DE HISTÓRIA - Na área de História são apresentados temas abrangendo os principais aspectos sobre a origem do homem, além dos períodos que marcaram a humanidade até a atualidade, organizados mapas históricos impressos totalizando 10 títulos: GRÉCIA ANTIGAS; RENASCIMENTO



	COMERCIAL; EUROPA NAPOLEÔNICA; BRASIL REPÚBLICA VELHA; PARTILHA DA ÁFRICA; INVASÕES BÁRBARAS; COLONIZAÇÃO GREGA E FENÍCIA; EXPANSÃO TERRITORIAL BRASILEIRA; EXPANSÃO TERRITORIAL EUA; IDADE MÉDIA ORIENTAL. ESPECIFICAÇÕES DOS MAPAS: Conjunto de Mapas com aproximadamente 90x120cm, cada mapa, com superfície laminada (risque e rabisque), e com moldura confeccionada em madeira e alça de fixação em velcro. Deve conter os seguintes materiais: 1 UND Atlas Geográfico com mapas detalhados de todos os países do Mundo; 1 UND Atlas do Corpo Humano com Realidade Aumentada; 1 UND Pen drive Contendo o Jogo dos Mapas; 1 UND Globo Terrestre Iluminado 30cm Físico e Político. EXPOSITORES (MAPOTECA) DEVERÃO SER EM ESTRUTURA EM AÇO CARBONO 30X20MM, PAREDE 1,20MM, TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ (70 MICRAS). CAPACIDADE: ATÉ 30 MAPAS. MEDIDAS: 1,40M (A) X 0,84M (L) X 0,50 M (P). MONTAGEM POR ENCAIXE, PUXADOR EMBUTIDO, 4 RODÍZIOS EM ACRÍLICO (SUPORTE ATÉ 50KG). ACABAMENTO: COR CINZA CLARO OU BRANCO.			
--	--	--	--	--



DO PREÇO ESTIMADO

R\$ 579.872,65 (quinhentos e setenta e nove mil oitocentos e setenta e dois reais e sessenta e cinco centavos)

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. A justificativa para a Contratação e seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. Em razão da aplicabilidade da Lei nº 14.133/2021, a Administração Municipal ainda não tem o Plano de Contratações Anual - PCA de 2023, o qual está em elaboração para publicação no ano de 2024.

Da exigência de amostra

2.3. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

2.4. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 05 (CINCO) DIAS úteis contados da solicitação.

2.5. É facultada a prorrogação do prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada no chat pelo interessado, antes do fim do prazo.

2.6. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada.

2.7. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

2.8. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que às especificações constantes neste Termo de Referência.

2.9. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

2.10. Após a divulgação do resultado do certame, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos fornecedores no prazo de 05 (cinco) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

2.11. Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

Da exigência de carta de solidariedade

2.12. Em caso de fornecedor, revendedor ou distribuidor, será exigida carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato.

Subcontratação

2.13. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

3. EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

Praça Antônio Rabelo, 02 – Centro – CEP 56840-000 – CNPJ: 11.368.966/0001-00 Fone: 87 3837-1156



3.1. O prazo de entrega dos bens é de 15 dias, contados do(a) envio da ordem de fornecimento, em remessa única.

4. GESTÃO DO CONTRATO

4.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

4.1.1. Caso seja configurada a inexecução total ou parcial poderá a segunda colocada do certame ser contratada.

4.1.2. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade licitante.

4.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

4.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

4.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

4.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

4.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

4.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

4.7.1. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

4.7.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo



para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

4.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

4.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

4.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

Fiscalização Administrativa

4.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

4.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

Gestor do Contrato

4.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

4.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

4.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

4.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

4.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo



administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

4.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

4.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

5. CRITÉRIOS PAGAMENTO

Recebimento

5.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

5.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

5.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

5.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

5.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

5.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação



5.8. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

5.8.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.9. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

5.9.1. o prazo de validade;

5.9.2. a data da emissão;

5.9.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

5.9.4. o período respectivo de execução do contrato;

5.9.5. o valor a pagar; e

5.9.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

5.10. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

5.11. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.12. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

5.13. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

5.14. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

5.15. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

5.16. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.



Prazo de pagamento

5.17. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

Forma de pagamento

5.18. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

5.19. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.20. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

5.20.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.21. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

6. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

6.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço.

Forma de fornecimento

6.2. O fornecimento do objeto será integral.

Exigências de habilitação

6.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

6.4. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

6.5. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

6.6. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;



6.7. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

6.8. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

6.9. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

6.10. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

6.11. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971.

6.12. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

6.13. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

6.14. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

6.15. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

6.16. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

6.17. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

6.18. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-



Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

6.19. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

6.20. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

6.21. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

6.22. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipais.

Qualificação Econômico-Financeira

6.23. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

6.24. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

6.25. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;

6.25.1. Comprovação da boa situação financeira da licitante através do cumprimento dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente, resultantes da aplicação das fórmulas abaixo, nos valores indicados:

Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo

LG = ----- = igual ou superior a 1

Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

Ativo Total

SG = ----- = igual ou superior a 1

Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

Ativo Circulante

LC = ----- = igual ou superior a 1



Passivo Circulante

6.25.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

6.25.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

6.25.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

6.26. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo de 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação.

6.27. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

6.28. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

Qualificação Técnica

6.29. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto desta contratação, ou ao item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitidos pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

6.29.1 Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados.

6.29.2 Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

6.29.3 O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

6.30. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

6.30.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;



6.30.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

6.30.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à execução contratual;

6.30.4. O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

6.30.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

6.30.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

6.30.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

7. DO PREÇO ESTIMADO E DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

7.1. O preço global estimado deste processo é de R\$ XXXXXXXXXXXX (XXXXXXXXXX) e foi fixado em pesquisa de preços utilizando as ferramentas de consulta de preços praticados por órgãos públicos.

7.2. No preço total do objeto deverão estar inclusos todos os tributos (impostos, taxas e contribuições), sejam federais, estaduais ou municipais, bem como frete, comissões, pessoal, embalagem, seguros, encargos sociais e trabalhistas, assim como demais insumos inerentes que incidam ou venham a incidir sobre o objeto, sejam de que natureza forem.

7.3. Os preços finais unitários e totais propostos pelos licitantes não poderão ultrapassar o preço unitário e total estimado pela Administração, sob pena de desclassificação da proposta.

Classificação Orçamentária da Despesa

7.4. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

7.5. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

I)Gestão/Unidade: [...];

II)Fonte de Recursos: [...];

III)Programa de Trabalho: [...];

IV)Elemento de Despesa: [...];

V)Plano Interno: [...];

7.6. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes,



mediante apostilamento.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO
DE IGUARACY - PERNAMBUCO

Iguaçu, 31 de julho de 2026

ARIANE REGINA MELO DE SANTANA RODRIGUES ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Educação



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/40-20260910093608.pdf>
assinado por: idUser 86